



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024  
Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presente os vogais Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Fábio José Leal Gonçalves, respetivamente Secretária e Tesoureiro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte e uma horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. INFORMAÇÕES:** -----

**1.1 APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA** -----

À data de dois de agosto de dois mil e vinte e quatro o total de disponibilidades é de duzentos e cinquenta mil, centos euros e dezassete cêntimos. -----

**1.2 PAGAMENTOS**-----

Entre o dia dez de julho e o dia dois de agosto de dois mil e vinte quatro foram efetuados pagamentos por despacho no valor total de dois mil, quatrocentos e nove euros e dezassete cêntimos. -----

**2. DELIBERAÇÕES** -----

**2.1 PROPOSTA N.º 99/2024, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE MESAS E BANCOS PARA O EVENTO XXI FETAAL-FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE**-----

Considerando que se verifica necessário garantir as condições para a plena execução do plano de atividades, designadamente das tradicionais Festas da Freguesia; -----

Nos termos da alínea t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

A União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João vai organizar nos dias 09,10 e 11 de agosto 2024 a XXI FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, tendo o evento uma componente de restauração e é promovido pela Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João. -----

Considerando que os moldes de organização e produção da XXI FETAAL serão realizados pela autarquia; enquanto entidade organizadora, pressupõe realização de despesa, com a aquisição de serviços imprescindíveis à realização do evento desta natureza. -----

Pelo exposto, torna-se necessário uma aquisição de serviços – aluguer de mesas e bancos para dar apoio na restauração. -----

Considerando que a Junta de Freguesia é o órgão a quem compete a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do Art. 36º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Considerando que a presente despesa tem cabimento na classificação económica 0202080000. -----

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Bensafrim e Barão S. João” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. -----

Considerando o orçamento apresentado pela empresa “Pétalas &Tertúlias Unipessoal,” referente à aquisição de serviços de aluguer de mesas e bancos com deslocações de entrega e recolha, pelo valor de €1.775,00 (mil, setecentos e setenta cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, que se considera como parte integrante da presente proposta. -----

Proponho que atento aos considerandos e ao enquadramento legal supramencionado, delibere aprovar, através do procedimento de ajuste direto simplificado, a aquisição de serviços de aluguer de mesas e bancos, à empresa Pétalas &Tertúlias Unipessoal, Lda. pelo valor de €1.775,00 (mil, setecentos e setenta cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

**2.2 PROPOSTA N.º 100/2024, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA N.º 04/2024, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO – XXI FETAAL -FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE-----**

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Sonorização, Iluminação e Equipamentos para o evento XXI FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, através de deliberação datada de 26/07/2024, foram consultadas as entidades: ----

VIDEOPLANOS – NIF 508 769 024 -----

MOONSOUNDS - NIF514 782 552 -----

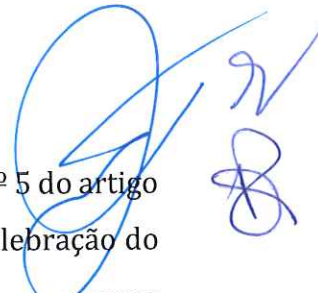
PLA SOUNDS & LIGHT – NIF 514 447 249 -----

Ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos: m-----

- a) A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultam como preços unitários para o objeto do presente contrato os seguintes valores, aos quais acrescem Iva à taxa legal de 23 %; -----

Especialidade	Valor S/ IVA	Valor C/ IVA
Som, Luz e Led Wall do Palco		
Som de linha e Pórtico	34.950,00€	42.988,50€
Painel de Led 3x2		
Palco		
Alimentação e alojamento da equipa técnica, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos		

- b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento; -----  
c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos; -----

- 
- d) A consulta à entidade não violou os limites previstos no n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa; -----
- e) A despesa tem enquadramento no órgão 010000, na económica 02022550300 (XXI FETAAL-Feira de Tradições e Artes do Algarve), cabimento n.º 238, compromisso 273 no código CPV 98300000-6 - Serviços diversos -----
- f) Não há lugar à fase de negociação; -----
- g) Não há lugar a caução; -----
- h) Não há lugar a audiência prévia; -----
- i) O contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte papel nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP. -----

Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação em anexo que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 124.º conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere: -----

Adjudicar a Videoplanos, **Produções Audiovisuais, Lda.** ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. c) e n.º 2 al. e), artigo 20.º n.º 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a **Aquisição de Serviços de Sonorização, Iluminação e Equipamentos para o evento XXI FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve**, pelo valor total de **€ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos cinquenta euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

#### **2.4 PROPOSTA N.º 101/2024, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA DOS ESPAÇOS COMUNS AGRUPAMENTO HABITACIONAL -----**

Considerando que a empresa Cândida Sofia Martins Caracol suspendeu com esta Junta de Freguesia a prestação de serviço de limpeza no agrupamento habitacional em Bensafrim. -----

Considerando ser imperativo continuar a proceder a uma prestação de serviços para garantir as condições de higiene e limpeza dos espaços comuns no Agrupamento Habitacional em Bensafrim com uma periodicidade quinzenal, tendo início no mês de

agosto e término no mês dezembro 2024, foi apresentada proposta de cotação pela entidade Inês Sofia Neto Fonseca e considera-se parte integrante da presente proposta. -----

Considerando que a empresa demonstrou disponibilidade para prestar os serviços de limpeza para a Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João, e que no quadro de pessoal da Autarquia não existem funcionários para a realização destes serviços; Considerando que o valor mensal é de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável. -----

Considerando que a presente aquisição de serviços se encontra identificada com o código CPV n.º 909100009-Serviços de limpeza; -----

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do CCP; -----

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Bensafrim e Barão S. João”, que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e a pagamentos em atraso das entidades públicas; -----

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação: -----

Da prestação de serviços à empresa Inês Sofia Neto Fonseca no âmbito dos serviços de limpeza dos espaços comuns no Agrupamento Habitacional em Bensafrim para o ano de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 128.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo montante mensal de €350,00(trezentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável o que perfaz o total de €2.152,50 (dois mil, cento e cinquenta dois euros e cinquenta cêntimos) a adjudicar à empresa Inês Sofia Neto Fonseca. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

## **2.5 PROPOSTA N.º 102/2024, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PETANCA – PARTICIPAÇÃO NA COPA IBÉRICA**-----

Considerando que foi enviado pela Federação Portuguesa de Petanca, um pedido de apoio que se anexa, para participação da seleção portuguesa, onde se incluem 2

atletas do Estrela Desportiva de Bensafrim, na Copa Ibérica a realizar entre os dias 3 e 4 de agosto 2024 em Fafe. -----

Considerando que de acordo com o artigo 16.º, alínea v) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, uma das competências materiais da Junta de Freguesia é “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”; -----

Considerando que esta União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João, tem apoiado ao longo do ano o grupo da Petanca do Estrela Desportiva de Bensafrim. ---  
Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho não atribuir qualquer apoio por falta de dotação orçamental. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

### **2.7 PROPOSTA N.º 103/2024, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A CONCESSÃO DE GAVETÃO N.º 18 NO CEMITÉRIO DE BENSÁFRIM**-----

Considerando o requerimento apresentado pela senhora Maria Margarida Pacheco Furtado, para concessão do gavetão n.º 18 no cemitério em Bensafrim, em regime perpétuo, para uso de Maria Francisca Rosado Pacheco. -----

Propõe-se ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da concessão do referido gavetão. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

### **3. OUTROS ASSUNTOS:** -----

#### **3.1 APROVAÇÃO DAS ATAS**-----

Foi lida em voz alta a ata da reunião realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, passando de seguida à sua aprovação. A Ata foi aprovada por unanimidade.

#### **3.2 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL** -----

Não houve. -----

**ATA EM MINUTA:** -Ao abrigo do disposto no n.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e vinte minutos-----

E eu, Maria Ruscina Simões do Santos Secretária a  
redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente,  \_\_\_\_\_

A Secretária, Maria Ruscina Simões do Santos \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, Fábio Gonçalves \_\_\_\_\_